



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.402, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.519, de 3 de junho de 2024.\)](#)

~~Designa os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (Compir) e adota outras providências.~~

~~**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º da Lei nº 2.230, de 5 de janeiro de 2016,~~

~~DECRETA:~~

~~**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (Compir), os seguintes membros a seguir:~~

~~I - representantes do Poder Executivo:~~

~~a) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:~~

~~1. Nélcio Nogueira Lopes do Amaral, titular;~~

~~2. Mayara Miranda, suplente;~~

~~b) da Secretaria Municipal da Saúde:~~

~~1. Roberta Barajas Silva, titular;~~

~~2. Ellyara Barreira Alves, suplente;~~

~~c) da Secretaria Municipal da Educação:~~

~~1. Maria José Moura Barboza Diniz, titular;~~

~~2. Rosimeire Mota Barros, suplente;~~

~~d) da Câmara Municipal de Vereadores de Palmas:~~

~~1. Jonhson Marcos Milhomens, titular;~~

~~2. Pablo da Rocha Azevedo, suplente;~~

~~e) da Secretaria Estadual de Cidadania e Justiça:~~

~~1. Cleane Gomes Nogueira, titular;~~

~~2. Edilma Barros da Silva, suplente;~~

~~f) da Fundação Cultural de Palmas:~~

~~1. Marcus Vinícius Rocha Silva, titular;~~

~~2. Romário Miranda Aquino, suplente;~~

~~II - representantes da sociedade civil organizada:~~



PREFEITURA DE PALMAS CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

a) ~~União de Negros Pela Igualdade do Tocantins (UNEGRO/TO):~~

- ~~1. Luis Carlos Benedito, titular;~~
- ~~2. Francisco da Silva Lima, suplente;~~

b) ~~Coletivo Enegrecer:~~

- ~~1. Rossana Reis, titular;~~
- ~~2. Gilmara Katarine Cabral, Suplente;~~

c) ~~Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Tocantins (COEQTO):~~

- ~~1. Maria Aparecida Ribeiro de Sousa, Titular;~~
- ~~2. Noelma Martins de Albuquerque, Suplente;~~

d) ~~a Tenda do Caboclo:~~

- ~~1. Gildener Sousa, titular;~~
- ~~2. Isayde Clara Barbosa Fernandes, suplente;~~

e) ~~Associação Escola de Futebol Gutemberg Filho:~~

- ~~1. Gutemberg Viera da Silva, titular;~~
- ~~2. Hadila Rafaela da Silva, suplente;~~

f) ~~Instituto Federal do Tocantins (IFTO):~~

- ~~1. Herica de Oliveira Aguiar, titular;~~
- ~~2. Josuan de Carvalho da Cunha, suplente.~~

~~Art. 2º A função de membro do Compir não será remunerada, por ser considerada de relevante interesse público.~~

~~Art. 3º Os conselheiros nomeados exercerão mandato no Biênio 2017/2018, contados a partir da publicação deste Decreto.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de junho de 2017.~~

_____ Palmas, 21 de junho de 2017.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

~~Adir Cardoso Gentil~~
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

~~José Geraldo de Melo Oliveira~~
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social